DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 087/2025 – DISPENSA 050/2025

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, inscrita no CNPJ nº 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café, nº 649 – Centro, Paraiso-SP - CEP – 15.825-000, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 14/11/2025 A 19/11/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (apenas vencedor)	DIA 25/11/2025 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacao@paraiso.sp.gov.br

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência
1.2.2. ANEXO II – Modelo Planilha

2. JUSTIFICATIVA
O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal responsável por oferecer serviços de proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O trabalho do CRAS é voltado para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo que os direitos sociais sejam assegurados e promovendo a inclusão social de populações em situação de risco.
Entre os serviços prestados pelo CRAS, destacam-se o acompanhamento e apoio a famílias em situação de pobreza, o incentivo à convivência comunitária e o acesso a programas sociais, como o Bolsa Família e outros

benefícios assistenciais. Além disso, o CRAS realiza atividades que visam a promoção da autonomia das famílias, como cursos de capacitação, apoio psicológico e orientações sobre direitos e cidadania.
Esse trabalho busca prevenir a ruptura de vínculos familiares e sociais e proporcionar a inclusão dos indivíduos e suas famílias em atividades que promovam sua dignidade e qualidade de vida. O CRAS, portanto, desempenha um papel fundamental no fortalecimento da rede de apoio social, auxiliando na superação de adversidades e no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Anexo Termo Referência.

4. VALOR ESTIMADO
O Valor estimado para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, é de **R$ 38.982,24** (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), aproximadamente, atendendo ao termo de referência anexo.

5. CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso e deverá ser encaminhada ao seguinte e-mail: licitacao@paraiso.sp.gov.br ou enviar envelope devidamente identificado e lacrado no setor de licitações;
5.1.1. No caso do envio de proposta em modelo próprio do fornecedor, deverá conter no mínimo: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone e E-mail do fornecedor; Validade da Proposta, Prazo de Entrega, Pagamento (sendo este realizado no mínimo em até 10 dias úteis).
5.1.2. É permitida a diligência para averiguação, conferência, complementação ou quaisquer outros procedimentos que venham a ser necessários para que a proposta esteja da maneira correta para o bom andamento do processo.

5.2. Poderão participar deste processo, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências do Anexo I, Termo de Referência, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso.

5.3. A proposta também deverá conter:
5.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, marcas e modelos.
5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desclassificadas nas seguintes hipóteses:
5.4.5.1.1. Contiverem vícios insanáveis;
5.4.5.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no presente aviso;
5.4.5.1.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
5.4.5.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.4.5.1.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do presente aviso, desde que insanável.
5.3.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
5.3.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos fornecedores que ela seja demonstrada.
5.3.5. OS PREÇOS OFERTADOS NÃO PODERÃO EXCEDER OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS ESTIMATIVOS, CONSTANTES NESTE AVISO.
5.3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto conforme as condições, quantidades e exigências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

5.3.7. A escolha da proposta vencedora será efetuada pelo critério de menor preço, desde que o fornecedor atenda integralmente o disposto no presente no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
5.3.8. Cotação de preço em moeda nacional, correspondente ao objeto da licitação, conforme modelo da proposta integrante deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PRAZOS DE ENTREGA

Prazo entrega: até o dia 05 de dezembro de 2025
Local: Fundo Social de Solidariedade

7. PAGAMENTO
Até 28 dias após a entrega da nota no setor responsável

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
As obrigações das partes estão dispostas no Memorial Descritivo que integram este aviso como anexo.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a autorização da dispensa de licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Poderá o Município de Paraíso-SP, revogar o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
10.2. O Município de Paraíso deverá anular o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
10.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Paraíso-SP.
10.5. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal www.paraiso.sp.gov.br seguindo as regras do artigo 176 , parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021
10.6. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá, a seu critério, republicar o presente aviso com uma nova data e receber novas propostas.
10.7 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;
b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.8 As providências dos subitens a e b acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
10.9 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

10.10. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
10.11. Na circunstância do item anterior, o prazo de envio dos documentos de habilitação será igualmente prorrogado.
10.12. Os dias e horários estabelecidos no presente aviso observarão o fuso horário de Brasília-DF.
10.13. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
10.14. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
10.15. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Paraíso, 13 de Novembro de 2025

OSVALTE JOSE BOVONI:28859265894

Assinado de forma digital por OSVALTE JOSE BOVONI:28859265894

OSVALTE JOSÉ BOVONI
MUNICÍPIO PARAISO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2025 – PROCESSO Nº 050/2025

1. SETOR REQUISITANTE
Setor da Assistência Social (CRAS)

2. OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências

2.1 TIPO DO OBJETO
Serviço

2.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO (MODALIDADE)
Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021)

2.3 DESCRITIVO:
OBS: MÉDIA APROXIMADA DOS VALORES OBTIDOS ATRAVÉS DO BANCO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Tablet** Minimo 10,9", Minimo 256gb, Touch Screen Mult-Touch, Memoria Ram Mínima 04 Gb, Interface 5g Para Chip Nano-Sim, Conectividade Wireless, Blutooth, Audio Alto-Falante Integrado, Microfone Integrado, Câmera Frontal Minimo 11 Mpixel, Câmera Traseira Minimo 11 Mpixel, Impressão Digital, Giroscópio, Bússola Digital, Gps/Gnss, Sensor De Luz, Sistema Operacional Ipados 17 Ou Android 13 Ou Superior, Acessórios Capa De Proteção, Película E Fonte De Alimentação.	4	R$ 2.005,81	R$ 8.023,24
2	**Fogão** Gás, Material Aço Inoxidável, Aplicação Doméstica, Tipo Fogão Convencional, Quantidade Bocas 5 Un, Características Adicionais Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático, Voltagem Bivolt V, Cor Inox	1	R$ 1.380,06	R$ 1.380,06
3	**Freezer** vertical de 1 (uma) porta com sistema flex. Sistema de degelo automático (Frost Free) Cor branca ou inox Capacidade: 220l a 240l Gás ecológico R600 Voltagem 127V ou 220V. Classificação no PBE A de economia de energia, conforme faixas do INMETRO, comprovada com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) afixada no produto, conforme Portaria INMETRO / ME - número 332- de 02/08/2021 Referências: Brastemp BVR28NB/NK, PHILCO PFV300	1	R$ 2.761,71	R$ 2.761,71
4	**Refresqueira** de Aço Inoxidável com 2 cubas de 15 litros cada, 2 pingadeiras, 2 torneiras completas, 127 volts, temperatura de resfriamento 10º C, função livre de gelo, pá agitadora de alta resistência, bandeja removível para esvaziar e higienizar	1	R$ 2.893,25	R$ 2.893,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

5	**Ar Condicionado** 12.000 BTUS, Ciclo Frio, Classificação Energética A, Tecnologia Inverter, Tipo de Gás R-32, Serpentina de Cobre, Filtro Anti Bactéria, Voltagem 220V.	2	R$ 2.064,23	R$ 4.128,46
6	**Projetor Full HD** com conexões de entrada HDMI, com controle remoto, 7.400 lumens de brilho, sistema de projeção LCD, conectividade Wi-Fi para espelhamento de tela, imagem brilhante em ambientes claros, com projeção de até 200", conexões HDMI, USB e AV, Voltagem Bivolt	1	R$ 1.889,55	R$ 1.889,55
7	**Tela de Projeção** retrátil com tripé, projeção de 100 polegadas, compatível com formato 4:3 e 16:9, altura\ x comprimento 1.52m x 2.03m	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
8	**Torre de Som Amplificada Bluetooth** com 2 Microfones sem fio, conexão bluetooth, 2000w de potência, 2 subwoofers de 10", bluetooth 5.1, entrada USB, entrada P2, entrada P10, rádio fm.	1	R$ 1.765,97	R$ 1.765,97
9	**COMPUTADOR COMPLETO**: - Monitor 19" (LG, Dell ou AOC) - Processador: Intel® Core™ I3-12100T / 4 Core / 8 Threads / Frequência turbo max: 4.10 GHz / 12 MB Intel® Smart Cache (Ou equivalente) - Interface gráfica: Intel UHD Graphics 730 - Memória: 8GB (1x8GB) / DDR5 5600MHz - Slot de memória: 2 - Armazenamento: SSD M.2 256GB / PCIe NVMe - Conexões Frontais: 1X porta USB 3.2 de 1ª geração / 1X porta USB 3.2 (Type-C) de 2ª geração / 1X porta de áudio universal - Conexões traseiras: 1X porta USB 2.0 / 1X porta USB 2.0 com Smart Power On / 2X portas USB 3.2 de 1ª geração / 1X DisplayPort 1.4a / 1X porta HDMI 1.4b / 1X porta do adaptador de energia / 1X RJ45 de 10/100/1.000 Mbit/s" - Teclado: Teclado multimídia preto (português – Brasil) do mesmo fabricante do computador - Gerenciamento e Segurança: TPM - Mouse: Mouse preto do mesmo fabricante do computador - Rede: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2×2 + Bluetooth 5.3 com Antena Interna - Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português	3	R$ 4.780,00	R$ 14.340,00
VALOR TOTAL				R$ 38.982,24

2.4. PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo entrega: até o dia 05 de dezembro de 2025
Local: Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 0xxx/2025 – DISPENSA 0xxxx/2025

OBJETO: xxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01				

*Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

*Declaro que no presente ano-calendário não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____(Local)____, __(dia)__ de _____(mês) _____ de 2025

_____

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento (CPF)

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DE ANTEPROJETO DA LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2.026, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2.025, realizou-se, com início às nove horas nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, nesta cidade de Paraíso-SP, nos termos de regular convocação afixada em locais públicos, publicada no "Diário Oficial do Municipal" em 17 de outubro de 2025, em redes sociais da Prefeitura Municipal e através de carro de som nas ruas da cidade. Realizou-se a Audiência Pública para compor processo de elaboração da Lei do Orçamento Anual (LOA) do Município de Paraíso-SP, exercício econômico-financeiro de 2026, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 parágrafo único, e do Decreto do Poder Executivo nº 016 de 18 de abril de 2005. Os trabalhos tiveram início mediante explanações feitas pelo Senhor Gustavo Campari Llama, Contador da Prefeitura Municipal de Paraíso, que agradeceu a presença de todos que atenderam à convocação prévia e destacou a importância da participação popular, ao qual é prioridade na administração pública, pontuou que a qualquer momento os participantes poderão fazer suas sugestões e questionamentos. Dando sequência destacou que o escopo da audiência pública é atender ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), esclareceu, também, que a finalidade da presente reunião pública é a elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026 do município de Paraíso, observando a realidade atual e a situação do país, ao qual os serviços e programas essenciais devem ser prioridades na referida Lei e a necessidade de se elaborar um orçamento equilibrado porem otimista, cuja as despesas e receitas estejam em total consonância. Em seguia apresentou a todos os presentes o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual e esclareceu que a LOA é um instrumento legal que viabilizará, instrumentalizará e direcionará as ações da Administração pública no exercício econômico de 2026, identificando a origem dos recursos financeiros e a forma de sua aplicação em benefício da coletividade. A arrecadação total prevista é de R$ 68.400.000,00 (Sessenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), sendo o valor de R$ 59.763.000,00 (Cinquenta e nove milhões e setecentos e sessenta e três mil reais) referentes a receita corrente líquida. Em seguida esclareceu que o projeto da Lei Orçamentária Anual deve ser elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Em seguida apresentou o valor projetado de despesas totais sendo de R$ 68.400.000,00 (Sessenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), onde deste valor será direcionado à função Legislativa R$ 3.235.534,78; por função Judiciária R$ 130.000,00; por função Administração R$ 6.590.000,00; por função segurança pública R$ 331.000,00; por função Assistência Social R$ 2.296.000,00; por função Previdência Social R$ 8.498.000,00; por função Saúde R$ 16.320.465,22; por função Educação R$ 16.606.000,00; por função cultura R$ 1.697.000,00; por função Urbanismo R$ 3.050.000,00; por função Saneamento R$ 1.180.000,00; por função Gestão ambiental R$ 269.000,00; por função Ciência e Tecnologia R$ 410.000,00; por função Agricultura R$ 1.061.000,00; por função Industria R$ 40.000,00; por função Transportes R$ 1.645.000,00; por função Desporto e Lazer R$ 823.000,00; por função Encargos Especiais R$ 3.150.000,00; e pôr fim a função Reserva de contingencia R$ 1.068.000,00, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa, conforme exigido na legislação. Em seguida apresentou os

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

Projetos e Atividades novas criadas para se iniciar em 2026, houve questionamentos sobre a a reserva de contingencia destinada a emendas impositivas de vereadores, questões relacionadas a Aporte financeiro junto ao PREVPARAISO, entre outras questões pontuais. O Sr. Gustavo também apresentou que o orçamento elaborado cumpre os limites constitucionais atingindo na Educação o Percentual de 30,23% em MDE, e orçado no fundeb para pagamento de profissionais da educação o percentual de 87,44%, já na saúde o índice calculado sobre o orçamento fica em 23,13% acima do limite mínimo, também demonstrou a aplicação de gastos com pessoais que ficou em 45,97% demonstrando o total compromisso com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após isso o presidente da sessão abriu a palavra para que possam ser apresentadas propostas ou sugestões, onde houve um tira dúvidas de diversas criações de dotações em diversos setores, bem como outros assuntos voltados a administração em geral. Após as apresentações e em atenção integral ao disposto no artigo 7º do Decreto do Poder Executivo municipal nº 016 de 18 de Abril de 2005, e o artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, e por nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, que segue datada e assinada por mim, Presidente e assinatura na lista de presentes dos demais participantes. Paraíso/SP, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO, DEBATES E ANÁLISES DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

DATA: 28/10/2025 início às 09:00 h

NOME COMPLETO:	DOCUMENTO:	ASSINATURA:
Thiago Duarte	52.514.083-9	
Rosamaria Ap S Bulgarelli	19.361303-7	
Osvaldo José Bravo	30 620 818-8	
Edson S. de Albuquerque	29389879-0	
João Vitor Barbosa	443.640.498-67	
Maria Ap= de Lima	264961 173 29	
Emídio Roberto Penariol Lima	44.368.697-X	
Maria A. de Lia	41.236.878-1	
Gustavo Cardoso Ramos	41.723.401-8	
José Roberto Barbosa Neto	50.743.764-9	